

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 748 /2023
De 15 de maio de 2023.

Designa servidor(a) para a função de Gestor(a) do Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.267 de 13 de dezembro de 2007, que institui a Política Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.409 de 30 de junho de 2010, que institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, estabeleceu em seu art. 1º ser ele parte integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 10 de 02 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a autonomia orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal do Meio Ambiente, dispõe, em especial, no parágrafo único do art. 2º, a delegação à Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de todas as atribuições e responsabilidades de ordenador de despesa relativas às verbas previstas no orçamento municipal;

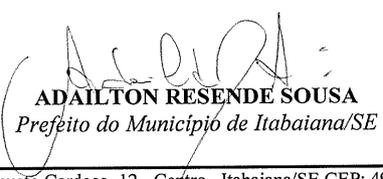
RESOLVE:

Art. 1º. Investir, por força do disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº 10 de 02 de janeiro de 2018, a Sra. **ALINE LIMA DOS SANTOS**, Secretária Municipal Interina do Planejamento, do Desenvolvimento Sustentável e do Meio Ambiente, na função de gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 15 de maio de 2023.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro –Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>